CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

PRESIDÊNCIA

ATO Nº ME - 07/87

DATA : 05 de agosto de 1987.

SÚMULA: Atualiza a remuneração dos Vereadores à Câmara Municipal de Toledo.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Resolução nº 02/82, resolve:

Art. 1º - A remuneração mensal dos Vereadores à Câmara Municipal de Toledo passa a ser, a partir do mês de junho de 1987, conforme Certidão fornecida pela Diretoria Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, de Cz$ 32.257,00 (trinta e dois mil duzentos e cinqüenta e sete cruzados), assim distribuída:

I - Subsídio Fixo	Cz$	1.750,20
II - Subsídio Variável	Cz$	6.396,40
III - Ajuda de Custo Anual	Cz$	2.253,16
a) 1ª parcela (em junho) ...	Cz$	321,88
b) 2ª parcela (em julho) ...	Cz$	1.931,26
IV - Auxílio Mensal	Cz$	23.788,52

Parágrafo único - A ausência do Vereador à sessão ou a não-participação nas votações implicam na perda de 1/4 (um quarto) da importância estabelecida no inciso II deste artigo.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a junho/87, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 05 de agosto de 1987.

Willibaldo Feiten
PRESIDENTE

José Alceu Lahm
1º SECRETÁRIO

Pitágoras da Silva Barros
2º SECRETÁRIO

Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto

VISTO

ANIBAL KHURY
1º SECRETÁRIO

CERTIDÃO

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, ANTONIO ANNIBELLI, CERTIFICO que os valores dos Subsídios e Ajuda de custo dos Senhores Deputados são fixados a partir de primeiro de junho de hum mil novecentos e oitenta e sete, nos seguintes valores: Subsídio Fixo, Cz$ 8.751,34 (oito mil,setecentos e cinqüenta e um cruzados e trinta e quatro centavos);Subsídio Variável, Cz$ 29.074,58 (vinte e nove mil e setenta e quatro cruzados e cinqüenta e oito centavos); Sessões Extraordinárias, Cz$ 2.907,48 (dois mil, novecentos e sete cruzados e quarenta e oito centavos); Encargos Gerais de Gabinete, Cz$ 10.351,32 (dez mil, trezentos e cinqüenta e um cruzados e trinta e dois centavos); Ajuda de Custo Anual, Cz$ 19.312,65 (dezenove mil, trezentos e doze cruzados e sessenta e cinco centavos); pagas em duas parcelas, sendo cinqüenta por cento na convocação e cinqüenta por cento na desconvocação. Os Deputados recebem ainda/de acordo com a Legislação Federal e Estadual vigente Auxílios Complementares no valor de Cz$ 108.592,07 (cento e oito mil e quinhentos e noventa e dois cruzados e sete centavos); sendo que os ítens acima discriminados, com a ajuda de custo distribuídas nos doze meses, perfazem um total de Cz$ 161.286,17 (cento e sessenta e um mil e duzentos e oitenta e seis cruzados e dezessete centavos). É o que consta com a informação da Diretoria de Pessoal e Diretoria de Finanças deste Poder. Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e oitenta e sete, sendo solicitado, eu ______ ELCIO TADEU MILANI, Auxiliar Administrativo, extraí e datilografei a presente Certidão, a qual vai conferida pelo Senhor ______ LUIZ AUGUSTO CANTADOR, Chefe do Setor de Arquivo e Movimentação. Por conferir e achar conforme assino a presente Certidão ______ ZELMA LOPES WOIJCIK, Coordenadora de Expediente e Arquivo. Por achar conforme viso a presente Certidão ______ JOSÉ ARY NASSIFF, Diretor Administrativo.-

Carlos Douglas Bukowski
DIRETOR GERAL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ...

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 99751367021EEA8D87256FD1CECDB4DC **CODIGO DO DOCUMENTO:** 059116
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

ATOME 007/1987
AUTORIA: Poder Legislativo